

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE**
2 **ODONTOLOGIA DA UFMG REALIZADA EM 14/03/2024.**

3 Aos 14 (Quatorze) dias do mês de março de 2024, às 13:30 horas, na sala do NDE, reuniu-se o
4 Colegiado de Graduação em Odontologia (COLGRAD), sob a presidência de sua Coordenado-
5 ra, Prof^a. Dra. Najara Barbosa da Rocha. Presentes à reunião os senhores membros Prof. Dr.
6 Lucas Guimarães Abreu (Subcoordenador); Prof^a. Dra Fabiana Vargas Ferreira, titular (OSP);
7 Prof. Dr. Marcos Daniel Septímio Lanza, Suplente (ODR); Prof. Ricardo Rodrigues Vaz, suplen-
8 te (ODR); Profa. Dra Sheyla Marcia Auad, Suplente (OPO); Prof^a Dra. Francisca Daniele Morei-
9 ra Jardimino, suplente (CPC); Prof. Dr. Artur Santos Miranda, titular (ICB); Prof^a. Regina Maria
10 De Marco Turchetti Maia, titular (ICB); Representante discente Paulo Augusto Alves Passos (ti-
11 tular) e também estava presente Fernando Pereira Junior (Secretário ou TAE COLGRAD?). **In-**
12 **formes: Relatórios – Exclusão da pauta. Aluna congregação –** A solicitação da discente
13 2021033311, em cursar duas disciplinas simultaneamente, não passou pela reunião da congrega-
14 ção, porque a estudante enviou no prazo que já havia acabado. **Ligas –** Após o Edital Único
15 ser aberto, as ligas realizarão a seleção dos discentes; em seguida a lista será divulgada pelo
16 colegiado com o resultado. A diretoria solicitou aos departamentos informações sobre as aulas
17 abertas com professores externos para o conhecimento e aprovação. Para emissão de certifi-
18 cados, deverá haver solicitação ao CENEX, como um projeto de extensão. **NAI e 2020049117**
19 **–** O discente Lucas Leandro Vieira Martins Muniz (2020019117) foi desligado pela 2^o vez. O
20 COLGRAD, pelo SIGA, enviou a revisão de desligamento, mas o processo foi para a PRO-
21 GRAD, que solicitou uma diligência com: relatório médico, plano de ensino e relatório do NAI.
22 O colegiado encaminhou toda a documentação necessária, faltando apenas o relatório do NAI.
23 Como o aluno não foi reincluído, a PROGRAD solicitou matricular o discente em uma disciplina
24 ISOLADA para ele não perder as atividades. A Profa. Najara sugeriu para a PROGRAD que o
25 aluno precisa ser incluído no regime RAEP. **Atividades complementares período noturno –**
26 O Colegiado encaminhou aos departamentos da FAO, que atividades noturnas sejam substituí-
27 das por atividades acadêmicas complementares nos dias 02 de abril, 29 de abril, 24 de maio e
28 13 de junho, no primeiro período letivo; e nos dias 3 de setembro, 2 de outubro, 17 de outubro
29 e 1^o de novembro, no segundo período letivo, conforme o Ofício Circular nº 2/2024 do SEI. **Mu-**
30 **dança componentes da comissão Banco de Dentes –** Foi relatado na plenária a modificação
31 dos membros da comissão. **1) aprovações ad referendum (desligamento 2021033842) e**
32 **trancamentos –** Homologado na plenária o processo de aprovação da revisão de desligamen-
33 to do aluno de registro - 2021033842 sem o mesmo ter apresentado documentos comprobató-
34 rios. O discente anexou uma carta escrita à mão, apresentada por meio de sua mãe, explican-
35 do sua situação. É necessário um comprovante categórico para o processo de revisão de desli-
36 gamento; nesse contexto, não serão aceitos, nos próximos desligamentos, solicitações sem
37 justificativa e documentação comprobatória. A coordenadora do COLGRAD informou, que este
38 semestre, ocorreram 17 trancamentos parciais sem justificativas. **2) turno de funcionamento**
39 **FAO UFMG –** Foi feita consulta na PROGRAD, que relatou a lógica de turnos em funcionamen-
40 to; sendo das 07:00 às 13:00 Matutino, 13:00 às 19:00 Vespertino e 19:00 às 23:00 Noturno.
41 Para cursos no período Diurno o número de horas seria 24 a 30 horas aulas semanais, que é o
42 que ocorre no currículo atual do curso de Odontologia. Com o currículo a ser implementado
43 (após sua aprovação), o curso de Odontologia será em turno Integral. Para o currículo vigente,
44 os membros concordaram que continua turno diurno, porque a maioria dos períodos (6 ou
45 mais) possuem entre 24 a 30 horas. O colegiado deve enviar a definição do turno para o PRO-
46 GRAD até 31 de março de 2024, após aprovação na Congregação. **3) aprovação das atas**
47 **meses novembro, dezembro 2023 e fevereiro 2024 –** Houve correções nas atas, que foram
48 aprovadas pela plenária. **4) Liga de Odontologia do Esporte –** A liga foi aprovada em 2023
49 com uma diretoria e um tutor. Neste início do ano de 2024, os diretores convidaram mais 2 pro-
50 fessores como tutores. Dessa forma, a liga solicita a aprovação da plenária totalizando 3 do-

51 centes como tutores, o que foi aprovado. **5) outros assuntos – Integralização** – O prof. Lucas
52 apresentou a proposta de estruturação da resolução de integralização das atividades comple-
53 mentares geradores de crédito do curso (para substituir a resolução nº002/2016). Depois de
54 um longo debate, a plenária analisou e aprovou a nova resolução. O departamento OSP infor-
55 mou à professora Najara que um estudante em curso na disciplina OSP041 está com rendi-
56 mento muito ruim. A disciplina sugeriu que fosse dado um reforço de atividades práticas para o
57 aluno. A plenária se manifestou contrária, com a justificativa de ser uma tarefa inexecutável. A
58 coordenação da disciplina também solicitou que o COLGRAD convoque o aluno para uma reu-
59 nição para discutir o que está acontecendo. A professora Regina Maria de Marco Turchetti Maia
60 (ICB) termina o mandato e o colegiado agradeceu a presença da professora em todas as reuni-
61 ões e pelas contribuições durante seu mandato. Todos os itens e assuntos da pauta foram
62 aprovados por unanimidade. A coordenadora do COLGRAD agradeceu a presença de todos e
63 deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata.

64

65 Belo Horizonte, 14 de março de 2024.

66

67 **Profa. Dra. Najara Barbosa da Rocha**68 **Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação FAO UFMG**